



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 10/2012**

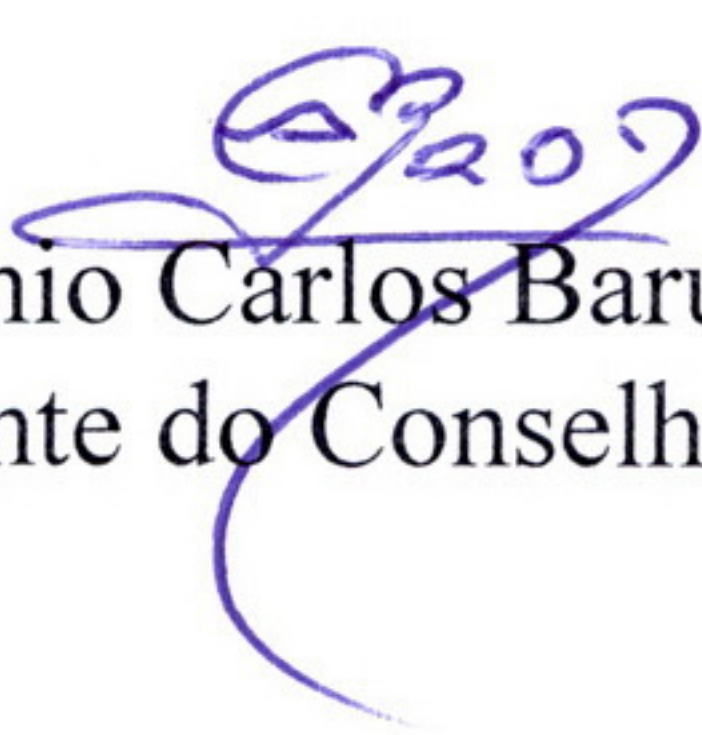
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 21 de março de 2012;

Considerando memorando n.º 077/2012-GAB, do *campus* Pelotas – Visconde da Graça, IFSul, datado de 17 de janeiro de 2012,

**RESOLVE**

Homologar o teor da Portaria n.º 346/2012, de 02 de março de 2012, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que autoriza a abertura de novas vagas para os novos Polos de Ensino EAD – e-Tec Brasil.

Pelotas, 23 de março de 2012.

  
Antônio Carlos Barum Brod  
Presidente do Conselho Superior